

116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/081556/2022).

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.972, de 25/10/2022 – página 26

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 524 – de 21 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 7 de outubro de 2022 a 3 de fevereiro de 2023, a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHÃES**, matrícula nº 126338023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/082784/2022).

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 518 de 21 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Para fins de regularização funcional, conceder à servidora **KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA**, Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 133533021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, **AFASTAMENTO DE UM DOS SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 16 de maio de 2022. **(PARECER Nº 1702/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/001653/2019)**.

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 519 de 21 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO**, Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 33136022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, **AFASTAMENTO DE UM DOS SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei nº 5.844 de 28 de março de 2022 e validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1703/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/082232/2022)**.

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública